

PORTARIA Nº 0121/2019 de 03 de junho de 2019

EMENTA – Aposentadoria de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 000126/2019 de 31 de maio de 2019, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), que dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor do Sr. José Carlos Gomes de Souza.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da AESGA, o servidor **José Carlos Gomes de Souza**, matrícula nº 30-1, em virtude do benefício de aposentadoria concedido pela Portaria 000126/2019, expedida pelo Instituto de Previdência supracitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA